



### **ANEXO III**

(a que se refere o parágrafo único do art. 14 da Portaria Conjunta da Presidência nº 963, de 26 de abril de 2020)

## **DIRETRIZES PARA O JULGAMENTO DOS RECURSOS E DOS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA NA SEGUNDA INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DURANTE A SITUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PANDEMIA.**

1. Nos casos previstos no Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais em que admitida a sustentação oral, fica facultado à Procuradoria-Geral de Justiça, à Advocacia-Geral do Estado, à Defensoria Pública do Estado e aos advogados habilitados nos autos encaminhar as respectivas sustentações em processos submetidos a julgamento em ambiente virtual, por meio eletrônico, após a publicação da pauta e até 48 horas antes de iniciado o julgamento.

1.1. O advogado e o procurador que desejarem sustentar oralmente nos processos submetidos a julgamento em ambiente eletrônico deverão enviar e-mail, com confirmação de leitura, para o endereço eletrônico do respectivo cartório, disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico [https://www8.tjmg.jus.br/servicos/gj/guia/segunda\\_instancia/pesquisa.do](https://www8.tjmg.jus.br/servicos/gj/guia/segunda_instancia/pesquisa.do), juntamente com o arquivo contendo a sustentação oral.

1.2. O e-mail referido no parágrafo anterior deverá identificar a data da sessão, o número e a classe do processo, o nome do respectivo relator, da parte representada e do advogado que irá sustentar oralmente, bem como seu respectivo número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, e-mail e telefone para contato.

1.3. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as seguintes especificações técnicas de formato, resolução e tamanho, sob pena de ser desconsiderado:

1.3.1. para os arquivos de vídeo:

1.3.1.1. Formato: AVI ou MP4;

1.3.1.2. Tamanho máximo: 40MB por arquivo;

1.3.1.3. Padrão de Qualidade Mínima: 240p com 30fps;

1.3.1.4. Padrão de Qualidade Recomendada: 360p com 30fps.

1.3.2. Para os arquivos de áudio:

1.3.2.1. Formato: MP3 ou WAV;

1.3.2.2. Tamanho máximo: 10MB por arquivo.

1.4. Caso o advogado ou procurador não receba a confirmação de leitura do e-mail enviado, deverá entrar em contato com o respectivo cartório para confirmar o seu recebimento.

1.5. Caberá ao escrivão encaminhar arquivo eletrônico com a sustentação oral para o Desembargador Relator e para os demais integrantes da turma julgadora.